

Instituto do Emprego e Formação Profissional - Auditoria ao sistema de controlo interno

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria visou auditar o sistema e os procedimentos de controlo interno do Instituto do Emprego e Formação Profissional no quadro do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado.

1. Principais conclusões

O sistema de controlo interno instituído no IEPF merece, em geral, apreciação positiva, evidenciando preocupação pela melhoria dos processos.

Porém, subsistem ainda as insuficiências seguintes: Não acatamento de recomendação relativa à reposição dos montantes pagos em excesso, formulada em auditoria anterior. Inexistência de adequada delegação de competências a dirigentes intermédios dos serviços centrais. Inexistência de código de ética/normas de conduta. Deficiente identificação, nos processos de despesa, dos autores das autorizações, aprovações e conferências. Existência de 114 contas bancárias à ordem ativas abertas junto da banca comercial (31/dez/2012), em inobservância do princípio da unidade de tesouraria do Estado. No final de 2013 mantinham-se em substituição cerca de 290 dirigentes intermédios nomeados no final de 2012, sem abertura dos correspondentes procedimentos concursais.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Recuperar os montantes pagos indevidamente. Clarificar as competências dos dirigentes intermédios mediante a aprovação das respetivas delegações de competências. Aprovar o código de ética/normas de conduta. Identificar de forma rigorosa os intervenientes no processo de despesa. Encerrar as contas na banca comercial e realizar toda a movimentação de fundos através do IGCP, cumprindo a unidade de tesouraria do Estado. Proceder à abertura dos concursos relativos aos dirigentes intermédios nomeados em regime de substituição.

(Relatório n.º 2216/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-06-23).